

SÚMULA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º128/02/DLC/DAD

PARTES: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a Empresa Comercial Safra de Alimentos Ltda. OBJETO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 128/02/DLC/DAD, que tem como objeto o fornecimento de 5.000 l de preparo líquido para refresco de pêssego (concentrado). Altera-se a Cláusula Segunda – Do Preço, passando o valor global de R\$ 103.400,00 (cento e três mil e quatrocentos reais), para R\$ 129.250,00 (cento e vinte e nove mil e duzentos e cinqüenta reais). PROCESSO N.º 056345-19.00/02-2. ACESSO AO PROCESSO: Secretaria da Educação/ Departamento Administrativo. Porto Alegre, 30 / 09 / 02.

Dezir Garcia da Silva,
Diretor Administrativo.

Código 935

Secretaria da Saúde

Secretária:

Maria Luiza Jaeger

End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre/RS - 90119-900
Fone: (51) 3288-5800

PORTARIAS

PORTARIA Nº 56/2002

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Artigo 4º da Portaria nº 44/2001, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2001 – DOE 246, no que se refere ao prazo final para entrega de documentação necessária ao recebimento dos recursos da Municipalização Solidária – Fração Hospitais Públicos que passa a ser em 20 de dezembro de 2002.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2002.

MARIA LUIZA JAEGER,
Secretária de Estado da Saúde.

Código 905

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO nº 192/2002-CIB/RS

A Comissão Intergestores Bipartite, reunida em 06 de setembro de 2002, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as diretrizes de descentralização da gestão, de integralidade da atenção e do controle social estabelecidas pela Constituição Federal para o Sistema Único de Saúde (SUS) e os demais princípios regulamentados nas Leis Federais nº 8080/90 e 8142/90.

Considerando as Normas Operacionais de Assistência à Saúde – NOAS SUS, instituídas pelas Portarias GM/MS 95 de janeiro de 2001 e 373 de 27 de fevereiro de 2002, que estabelecem o processo de regionalização como estratégia de hierarquização dos serviços de saúde e de busca de equidade

Considerando as propostas dos Conselheiros do CES/RS apontadas durante a apresentação do processo de regionalização do SUS no RS e de adequação aos instrumentos e fluxos estabelecidos pelas referidas Portarias Federais, na 9ª Plenária Ordinária, em 13/06/2002, bem como as contribuições originadas nas Comissões do CES/RS que vêm discutindo a proposta apresentada;

Considerando que os critérios e diretrizes norteadoras para elaboração do Plano Diretor de Regionalização do Estado do Rio Grande do Sul já foram pactuados nesta Comissão Intergestores Bipartite;

Considerando que o Plano Diretor de Investimentos é parte integrante do PDR e visa identificar prioridades e desenvolver estratégias de investimento de forma a promover a equalização da oferta de recursos assistenciais, em todos os níveis de complexidades;

Considerando que Regionalização é um processo que exige uma permanente revisão e avaliação de suas propostas;

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Plano Diretor de Regionalização do Sistema Único de Saúde do Rio Grande do Sul, e o Plano Diretor de Investimentos nele contido.

Art. 2º- Estabelecer que esta CIB/RS, em 90 (noventa) dias procederá sua avaliação, apresentando os resultados ao CES/RS para eventuais ajustes.

Porto Alegre, 27 de setembro de 2002.

MARIA LUIZA JAEGER

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite.

Código 904

SÚMULAS

RETIFICAÇÃO DE DISPENSA LICITAÇÃO

Processo nº 63966-2000/02-5

Empresas: Aglon Com. Rep. Ltda., Lab. Teuto Brasileiro Ltda., Lab. Cristália Prods. Quims. Farmacêuticos Ltda., Coml. Cirúrgica Rioclarense Ltda.

Objeto: Aquis.de medicamentos.**Valor Total:** R\$ 63.675,76.**Base Legal:** Inciso VII do Art. 24 da Lei Federal nº 8666/93.**Ratificação:** Em 30/09/2002.Conforme Art. 26 da lei 8.666/93

Porto Alegre, 30 de Setembro de 2002.

Secretária Estadual de Saúde

Código 899

INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 052433-2000/02-7

Empresa: AMINOFARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Objeto: Aquis. de LEITE EM PÓ, 400 grms (3800 LATAS).**Valor Total:** R\$ 159.524,00**Base Legal:** inciso IV, Art. 15 da Lei Federal nº 8666/93.**Ratificação:** Em 18/09/2002.Conforme Art. 26 da lei 8.666/93

Porto Alegre, 30 de Setembro de 2002.

Secretária Estadual de Saúde

Código 900

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 064233-2000/02-1

Empresa: PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A.

Objeto: Aquisição do medicamento INTERFERON PEGUILLADO 180 MCG (PEGASYS)**Valor Total:** R\$ 19.920,00**Base Legal:** Inciso IV do Art. 24 da Lei Federal nº 8666/93.**Ratificação:** Em 30/09/2002.Conforme Art. 26 da lei 8.666/93

Porto Alegre, 30 de Setembro de 2002.

Secretária Estadual de Saúde

Código 901

NºCONT.DCC/460/2002,Processo:30462-20.00/02.2, celebrado em 30.09.2002, entre o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Saúde e ADVANCE ELEVADORES LTDA-ME. OBJETO: Prestação de serviços de CONSERVAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE 03 (três) ELEVADORES, Plaquetas nº 05447, 05448 e 05449, marca SUR, sem reposição de peças, instalados no Laboratório Central – LACEN. VALOR:R\$ 96,00/mensais. RECURSO: Vinculado da Saúde 0006/2095/8045/3132.0339. PRAZO: 01 (um), ano , a contar de 01.10.2002.
Porto Alegre, 01 de Outubro de 2002.

ODETE CARMEM GIALDI

Diretora Administrativa.

NºT.C.T.DCC/098/2002,Processo:50929-20.00/02.8,celebrado em26.09.2002,entre o Estado do Rio Grande do Sul,através da Secretaria da Saúde e o Município de TAQUARA/RS. OBJETO: A implantação do OBSERVATÓRIO DE ACIDENTES E VIOLÊNCIA, nos serviços de urgência e emergência, visando estruturar o Sistema de Informações na rede de atendimento do SUS, com a geração de um banco de dados para registro e análise dos agravos de causas externas, traçando perfil de morbimortalidade relacionada a acidentes e violência. PRAZO: 01(um) ano.
Porto Alegre, 01 de outubro de 2002.

MARIA LUIZA JAEGER

Secretária de Estado da Saúde.

Código 902

POLÍTICA DE CONTROLE DE DST/Aids
Cooperação Técnica 627/99 – UNDCP/BIRD

Processo nº: 048966-20.00/02.9

1ª Termo Aditivo ao contrato nº: 02/2002 – Consultoria.

Vigência: Prorrogação de 1º a 30 de outubro de 2002.

Contratado: Janine Marisia da Silva Rocha Woycick

Objeto: Consultoria na execução do projeto Mobilização da Rede de Saúde para à Prevenção e Redução de danos ao Uso Indevido de Drogas na Região Sul.

Processo nº: 048966-20.00/02.9

1º Termo Aditivo ao contrato nº: 01/2002 - Consultoria

Vigência: Prorrogação de 1º a 30 de outubro de 2002.

Contratado: Emerson Bittencourt Monteiro

Objeto: Consultoria na execução do projeto Mobilização da Rede de Saúde para à Prevenção e Redução de danos ao Uso Indevido de Drogas na Região Sul.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2002

POLÍTICA DE CONTROLE DE DST/Aids

Convênio 2623/2000 - BIRD

Processo nº: 43034-20.00/01.0

Contrato nº: 06/2001 - Consultoria

Contratada: Rosângela Soares Siviero

Objeto: Termo Aditivo. Alteração contratual de 1º a 30 de outubro de 2002.

Processo nº: 61651-20.00/01.2

Contrato nº: 10/2001 - Consultoria

Contratada: Ronaldo Campos Hallal

Objeto: Termo Aditivo. Alteração contratual de 1º a 30 de outubro de 2002.

Processo nº: 32150-20.00/01.7

Contrato nº: 03/2001 - Consultoria

Contratada: Patrícia Cunha Gomes

Objeto: Termo Aditivo. Alteração contratual de 1º a 30 de outubro de 2002.

Processo nº: 32150-20.00/01.7

Contrato nº: 02/2001 - Consultoria

Contratada: Aline Ferrer Flores

Objeto: Termo Aditivo. Alteração contratual de 1º a 30 de outubro de 2002 .

Porto Alegre, 30 de setembro de 2002

Código 903

BOLETINS

Boletim n.º 76 /2002 - SES

Foram registrados, neste Departamento, para os devidos e correspondentes efeitos, os seguintes atos:

DESIGNAÇÃO: PORTARIA N.º 1018/ 2002 - A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo n.º 057207-2000/02-2, DESIGNA GILMAR TADEU DO NASCIMENTO FONSECA, matrícula n.º 12109240, Auxiliar de Atividades de Apoio, Classe B, Nível 6, e CLÁUDIA MARI SILVEIRA MALTA, matrícula n.º 14492423 , Técnico em Atividades de Apoio, Classe A, Nível 12, lotados nesta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro nominado, constituírem COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, destinada a apurar possíveis irregularidades, constantes no processo acima mencionado, no prazo de trinta dias. PORTO ALEGRE, em 24 de setembro de 2002. ODETE CARMEM GIALDI, Secretária de Estado da Saúde Substituta. Registre-se e Publique-se. MARCO ANTONIO DA CUNHA WEBER, Chefe da Divisão de Recursos Humanos.

PORTARIA N.º 1019 / 2002 - A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo n.º 052998-2000/02-2, DESIGNA GILMAR TADEU DO NASCIMENTO FONSECA, matrícula n.º 12109240, Auxiliar de Atividades de Apoio, Classe B, Nível 6, CLÁUDIA MARI SILVEIRA MALTA, matrícula n.º 14492423, e TATIANA RODO OSINAGA, matrícula n.º 14490650, ambas Técnico em Atividades de Apoio, Classe A, Nível 12, lotados nesta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro nominado, constituírem COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, destinada a apurar possíveis irregularidades, constantes no processo acima mencionado, no prazo de trinta dias. PORTO ALEGRE, em 24 de setembro de 2002. ODETE CARMEM GIALDI, Secretária de Estado da Saúde Substituta. Registre-se e Publique-se. MARCO ANTONIO DA CUNHA WEBER, Chefe da Divisão de Recursos Humanos.

PORTARIA N.º 1021 / 2002 - A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo n.º 044634 -2000/02-4, DESIGNA GILMAR TADEU DO NASCIMENTO FONSECA, matrícula n.º 12109240, Auxiliar de Atividades de Apoio, Classe B, Nível 6, e CLÁUDIA MARI SILVEIRA MALTA, matrícula n.º 14492423 , Técnico em Atividades de Apoio, Classe A, Nível 12, lotados nesta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro nominado, constituírem COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, destinada a apurar possíveis irregularidades, constantes no processo acima mencionado, no prazo de trinta dias. PORTO ALEGRE, em 24 setembro de 2002. ODETE CARMEM GIALDI, Secretária de Estado da Saúde Substituta. Registre-se e Publique-se. MARCO ANTONIO DA CUNHA WEBER, Chefe da Divisão de Recursos Humanos.

PORTARIA N.º 1022/ 2002 – A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo n.º 065234-20.00/02-1, DESIGNA, Gilberto Barichello, matrícula n.º 14119307, Elvio Ciechowicz Júnior, matrícula n.º 14302438, ambos Técnico em Atividades de Apoio, Classe A, Nível 12, lotados na Secretaria Estadual da Saúde e, Luiz Roberto da Silva Klassmann, matrícula n.º 12351229, Técnico em Saúde e Ecologia Humana, Classe B, Nível 13, lotado na Secretaria Estadual da Saúde à disposição da Fundação Estadual de Produção e Pesquisa em Saúde (FEPPS), para, sob a presidência do primeiro nominado, constituírem COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, destinada a apurar possíveis irregularidades, constantes no processo acima mencionado, no prazo de trinta dias. PORTO ALEGRE, em 30 de setembro de 2002. MARIA LUIZA JAEGER, Secretária de Estado da Saúde. Registre-se e Publique-se. MARCO ANTONIO DA CUNHA WEBER, Chefe da Divisão de Recursos Humanos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PORTARIA N.º 1017/2002 - A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 177, itens II, III, IV, V, VII, VIII, letra “a”, e artigo 178, itens VIII, XIII, XX, XXII, da Lei Complementar n.º 10.098/94, DETERMINA a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar se o servidor LUIZ EDISON DAL MASO, matrícula n.º 14111403, Técnico em Saúde e Ecologia Humana, Classe A, Nível 12, lotado nesta Secretaria, incorreu nas irregularidades constantes no processo n.º 017610-20.00/02-2. PORTO ALEGRE, em 25 de setembro de 2002. ODETE CARMEM GIALDI, Secretária de Estado da Saúde Substituta. Registre-se e Publique-se. MARCO ANTONIO DA CUNHA WEBER, Chefe da Divisão de Recursos Humanos.

Código 911

Secretaria das Obras Públicas e Saneamento

Secretário:

Edson Silva

End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 3º andar
Porto Alegre/RS - 90119-900
Fone: (51) 3288-5600

SÚMULAS

Súmula do Termo de Contrato de Obras e Serviços de Engenharia N.º 346/02-CO

PARTES: Secretaria das Obras Públicas e Saneamento, Secretaria da Saúde e a empresa Martec Construtora Ltda.; **OBJETO:** Obras de recuperação do bloco B – Prédio Histórico – Hospital Psiquiátrico São Pedro, no município de Porto Alegre/RS; Tomada de Preços n.º 207/SEEDI/2001; **PREÇO:** R\$ 24.819,95 (vinte e quatro mil, oitocentos e dezoito reais e noventa e cinco centavos), conforme cronograma físico-financeiro; **RECURSO:** Atividade/Projeto: 2501; **Recurso:** 0006; Elemento: 3132; U.O.: 2001; **PRAZO:** O prazo para a conclusão do objeto do contrato é de até 60 dias, a contar do 6.º dia do recebimento da autorização de serviço. Porto Alegre, 18 de setembro de 2002. Tudo conforme processo n.º 4257-22.00/01-9. Em, 30 de setembro de 2002.
Diretoria Administrativa – SOPS